



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 18/12/24 a 18/01/25

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 869, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Concede Férias aos Professores.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

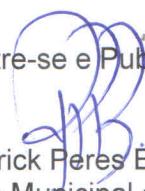
Art. 1º A concessão de férias aos professores no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Ferres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos